AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, a necessidade de desobstrução das manilhas localizadas no Caminho 43, no Bairro Hernani Sá.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, a necessidade de desobstrução das manilhas localizadas no Caminho 43, no Bairro Hernani Sá.

Justificativa:

As manilhas da via encontram-se obstruídas, comprometendo o sistema de drenagem e provocando acúmulo de água, alagamentos e transtornos frequentes aos moradores da localidade. Essa situação prejudica a mobilidade, aumenta o risco de acidentes, acelera o desgaste das vias e compromete a qualidade de vida da comunidade.

A desobstrução se faz necessária com urgência, a fim de restabelecer o adequado escoamento das águas pluviais e prevenir problemas maiores relacionados à erosão e ao comprometimento da estrutura viária. Diante do exposto, solicita-se que a Secretaria competente adote as providências necessárias para execução do serviço.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 02 de dezembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador